



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 484, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a ALTERAÇÃO DE PORTARIA.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.000887/2019-31**

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Portaria SGP nº 171, de 26 de novembro de 2018, onde se lê: “30 de outubro de 2018”, leia-se: “1º de outubro de 2018”.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas